

Associação Voluntária de Auxílio aos Pobres

Associação Voluntária de Auxílio aos Pobres  
 Rua Presidente Kennedy, 1574 - Centro  
 Caçapava do Sul - RS  
 CEP: 96570-000  
 Telefone: (51) 32251-1390  
 E-mail: avap@caçapava.rs.gov.br

PLANO DE TRABALHO

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J	
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO			
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1574 - CENTRO			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE	E-MAIL		
(51) 32251-1390			
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	
ANA VALLI CICALI		172.428.940-34	
PERÍODO DE MANDATO	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO	
4006439146	SSP	PRESIDENTE	
ENDEREÇO		CEP	
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1353, CAÇAPAVA DO SUL-RS		96570-000	

<b>2 PROPOSTA DE TRABALHO</b>	
NOME DO PROJETO	
IDOSO ATIVO	
PRAZO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO	TERMINO
10/2018	12/2018
PÚBLICO ALVO	
IDOSOS COM MAIS DE 65 ANOS	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)	
<p>Atualmente a instituição de longa permanência oferece aos idosos, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando à preservação da sua saúde física e mental. São acolhidos idosos a partir dos 65 anos em tempo integral.</p> <p>Os serviços desta complexidade são realizadas continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção dos idosos através de ações conjuntas com os serviços prestados pelos funcionários contratados e também contamos com o apoio da assistência social do município, voluntários e a comunidade em geral em algumas ações.</p>	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:	
<p>A justificativa se dá devido atendermos 35 idosos (com mais de 65 anos) e podermos proporcionar uma boa qualidade de vida a essas Vovós que são acolhidas em tempo integral, necessitamos de recursos financeiros</p>	

CNE KAP em 26/12/18

## Associação Voluntária de Auxílio aos Pobres -

Associação de Lar de Idosa Residência: Itapira  
RUA: 14 de Julho nº 100  
Cidade: Itapira - Estado: São Paulo - CEP: 13.110-000  
Fone: (19) 3333-1111 - 3333-1111 - 3333-1111

para auxiliar custeios com medicamentos e folha de pagamento de cuidadores, possibilitando o bem-estar social e moral. Portanto, a parceria com a prefeitura neste momento é importante para minimizar os custos para atender o público-alvo identificado.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Promover Acolhimento a pessoas Idosas
- b) Oferecer profissionais qualificados para melhor atender as Idosas.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Fornecer alimentação promovendo o bem estar das acolhidas.
- b.1) Manter profissionais qualificadas auxiliando aos cuidados a saúde das avós.

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A Instituição de longa permanência tem ações diárias no atendimentos das idosas acolhidas no Lar, por ser oferecer serviços continuados em diversas áreas, são realizadas atividades programadas, e aquelas que são cotidianas.  
- Manter os cuidados diários com as pessoas acolhidas, através manutenção de equipe de trabalho para desenvolver atividades e assisti-los dentro das necessidades de cada idoso.  
- Utilizar parte do recurso advindo da parceria, na compra de alimentação e na manutenção da folha de pagamento dos profissionais.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

Compra de Alimentos  
Pagamento de Profissionais

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS.

Espera-se que neste período de execução da parceria que possamos alcançar as metas com êxito mantendo nossas idosas com atendimento qualificado, com qualidade de vida, especialmente pela continuidade de serviços visando o bem-estar através das ações que são realizadas diariamente.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentação de notas fiscais da aquisição de gênero alimentícios.
- Comprovante de pagamento dos salários de funcionários;
- Relação das principais atividades desenvolvidas dos profissionais pagos com recurso público;
- Cópia do cartão ponto.

#### 5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Alimentação	1 Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da instituição
	2 Utilização dos alimentos na dieta das idosas

*[Handwritten signatures and initials]*

— Associação Caçapavense de Auxílio aos Pobres —

Comunidade do Lar do Irmão Rosalina Borges.  
C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70  
Iscoentada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64  
Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

2	Folha de pagamento	1	Realizar pagamento de nutricionista e Técnicas de Enfermagem
		2	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Promover acolhimento institucional a pessoa idosa, visando proteção integral, resgatando a dignidade e seus direitos estabelecidos em Lei.	IDOSAS	35	10/2018	12/2018
2		Folha de Pagamento	Funcionários	03	10/2018	12/2018

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	17.520,00		17.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.520,00</b>		<b>17.520,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	17.520,00		17.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.520,00</b>		<b>17.520,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6.773,33	5.373,33	5.373,33			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

*Handwritten signatures and initials: OR, KP, CB, H, S.*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Ibovo Rosinha Borges  
 C.N.P.J : 87 085 320/0001-70  
 Estabelecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64  
 Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Leite	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	Técnicas de Enfermagem	R\$ 2.873,33	R\$ 8.620,00
	Nutricionista	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.773,33</b>	<b>R\$ 17.520,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- \_\_\_\_ ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2018.

*x Ana Valli Cidade*

Representante Legal da OSC ( Nome e CPF): ANA VALLI CIDADE

172.428.940-34

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de

*FP M CB L S.*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Irmão Rostato Borges  
C.N.P.J.: 87.085.920/0001-76  
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 16, em 25/06/84  
Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2018.

x *Carla Valeri Cidade*  
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

K P M C B L G.